

...: Imprimir ...



LEI MUNICIPAL Nº 1.362, DE 16/06/1977
Altera denominação de Avenida.

Ely Francisco Corrêa, Prefeito Municipal de Gravataí.

Faço Saber, em cumprimento ao disposto no artigo 29, inciso III, da Lei Orgânica que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se VALMOR MARTINIANO DE SOUZA, a atual Avenida Dr. Olavo Jorge Kuhn, localizada no Distrito de Barnabé a nesta Cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gravataí, 16 de junho de 1977.

Ely Francisco Corrêa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Amilton José de Oliveira
Secretário do Governo Municipal